



LIDO  
Em 20 / 10 / 09

Assessoria de Plenário

# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

### INDICAÇÃO Nº IND 7656/2009 (Do Deputado RÔNEY NEMER)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- |                                   |                               |   |                                   |
|-----------------------------------|-------------------------------|---|-----------------------------------|
| <input type="checkbox"/> CCJ      | <input type="checkbox"/> CEOP | <input checked="" type="checkbox"/> CAS | <input type="checkbox"/> CDC      |
| <input type="checkbox"/> CSEG     | <input type="checkbox"/> CAP  | <input type="checkbox"/> CES            | <input type="checkbox"/> CDDHCEDP |
| <input type="checkbox"/> CDESCMAT |                               |   |                                   |

Em, 21/10/09

Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

**Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, a Implantação de Iluminação Pública na área central da quadra 116 na Cidade do Recanto das Emas – RA XV.**

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do artigo 143, do Regimento Interno, solicito manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante aprovação desta **"INDICAÇÃO"**, para sugerir ao Senhor Governador do Distrito Federal a **Implantação da Iluminação Pública na área central da quadra 116 na Cidade do Recanto das Emas – RA XV.**

SAIN – Parque Rural – Gabinete 18 – 70.086-900 – Brasília - DF

Setor Protocolo Legislativo

ind Nº 7656/2009

Folha Nº 01

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 15-OUT-2009 15:22 Fmcer



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER**

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação visa dar maior segurança e comodidade aos moradores dessa progressista cidade, haja vista a falta de luz nas vias públicas, deixa os mesmos numa escuridão total.

Considerando que, os moradores dos locais citados ficam preocupados, pois os mesmos têm que ficar na escuridão total, esperando os seus filhos na volta da escola à noite, correndo o risco de serem assaltados, ou qualquer outro evento que dependa de uma iluminação pública.

Assim, certos de que suas contribuições (impostos) da Taxa de Iluminação Pública sejam pagas e recolhida em benefício de todos da comunidade é que se solicita tal providência. O que não pode acontecer é a cobrança de tal Imposto (TIP), sem que sejam repassados os benefícios à população em geral.

Porquanto, pugno aos nobres pares pela aprovação da respectiva Indicação.

Sala das Sessões, em                      de                      de 2009

  
**Deputado RÔNEY NEMER**  
**Autor**